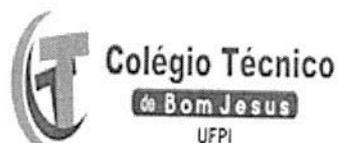




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



## EDITAL Nº 01/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

Bom Jesus - PI, 06 de janeiro de 2016.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS**

**EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC NO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS.**

O Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), vinculado à Universidade Federal Piauí (UFPI), e o Coordenador Geral do PRONATEC/CTBJ no uso de suas atribuições legais, tornam público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para exercerem **Funções** conforme previstas no Item 3 e 4 deste Edital, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, bem como para a formação de Cadastro Reserva, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, na Lei nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A presente seleção será regida por este Edital e será executada pelo CTBJ, através de Comissão local instituída pela Direção Geral do respectivo Colégio. Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos na Tabela do Anexo I presente neste Edital.
- 1.2. As bolsas serão financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.
- 1.3. Este processo seletivo realizar-se-á por meio de avaliação de títulos, conforme Tabela de pontuação Anexo V deste Edital.

**2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. São disponibilizadas vagas para a Função de Professor, referentes aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e Cursos Técnicos, distribuídas por cursos, conforme Tabela do Anexo I deste Edital.
- 2.2. Os bolsistas selecionados formarão um **CADASTRO DE RESERVA** e serão convocados para atuarem no PRONATEC por ordem de classificação conforme a necessidade de cada Curso.

**3. DAS FUNÇÕES OFERTADAS**

- 3.1. Professor

**4. DAS ATRIBUIÇÕES (Conforme Resolução CD/FNDE nº 04/2012)**

**4.1. Do Professor**

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes; e
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições de candidatos para as funções estabelecidos neste Edital serão gratuitas e realizadas no período de **11 a 13 de janeiro de 2016** da seguinte forma:
  - 5.1.2 por meio eletrônico através do envio dos documentos listados no item 5.4 para o e-mail [pronatec.cabj@ufpi.edu.br](mailto:pronatec.cabj@ufpi.edu.br) até às **23:59 h do dia 13 de janeiro de 2016.**
  - 5.1.3 ou de forma presencial na Sala da Coordenação do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus, nos horários de 08:00 h às 11:30 h e 14:00 h às 17:30 h.
- 5.2. No ato da inscrição por meio eletrônico o candidato deverá enviar em um único arquivo PDF, na ordem solicitada no item 5.4, para o e-mail [pronatec.cabj@ufpi.edu.br](mailto:pronatec.cabj@ufpi.edu.br). O envio da documentação fora da ordem abaixo acarretará no indeferimento da inscrição.
- 5.3. Cada candidato só poderá realizar **APENAS UMA INSCRIÇÃO**;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

5.4. No ato da inscrição, o candidato ou o seu **procurador (Inscrição Presencial)** deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte DOCUMENTAÇÃO:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme Anexo II;
- b) Cópia dos seguintes documentos: RG e CPF autenticados.
- c) *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado conforme Tabela de Pontuação do Anexo V deste Edital;
- d) Cópia autenticados de diploma ou certificado e comprovantes que atendam aos requisitos mínimos constantes na Tabela do Anexo I deste Edital;
- e) Para servidores ativos do CTBJ: autorização para exercer função no PRONATEC, expedida pela Diretoria, conforme modelo constante no Anexo III;
- f) No caso de servidores INATIVOS do CTBJ, é dispensada a autorização para exercer função PRONATEC, sendo obrigatória a comprovação de que foi servidor do CTBJ.

5.5. A autenticação de documentos para a inscrição presencial poderá feita por servidor publico a partir da apresentação do original do documento pelo candidato **no ato da inscrição**.

5.6. A inscrição feita via e-mail deverá conter **todos os documentos** comprobatórios **devidamente autenticados em cartório**. O e-mail de encaminhamento da documentação exigida deve indicar no item “Assunto” o Número do Edital, a Função, o Município e o Curso ao qual está concorrendo, como no exemplo: **Edital 01/2016 - Professor - Avelino Lopes - Avicultor**. A documentação autenticada deverá ser digitalizada, salva exclusivamente em um único documento no formato PDF.

5.7. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição terá sua inscrição INDEFERIDA.

5.8. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, nem a complementação de documentos posterior ao ato de inscrição.

5.9. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para efeito de homologação da inscrição serão consideradas DEFERIDAS, apenas as inscrições dos candidatos que atendam os critérios estabelecidos no item 5 e os requisitos mínimos constantes na Tabela do Anexo I deste Edital.

6.2. A divulgação das inscrições deferidas será dia **14 de janeiro de 2016** na página eletrônica da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

6.3. A classificação será realizada em fase única, através da contagem dos pontos do *Curriculum Vitae* de acordo com a Tabela apresentada no **Anexo V**, considerando a função pretendida.

6.4. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior Idade, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
- b) Maior tempo de serviço no CTBJ;
- c) Maior tempo de serviço na UFPI;
- d) Maior tempo de atuação no PRONATEC;
- e) Maior tempo de atuação na função para o qual está concorrendo;
- e) Maior Titulação acadêmica.

6.6. Durante a realização dos cursos, poderão ser feitas novas convocações da lista de acordo com a necessidade e as resoluções do programa.

6.7. A classificação no Processo de Seleção Simplificado, não resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na RESOLUÇÃO Nº 04 de 16 de março de 2012 e neste Edital.

## 7. DOS RESULTADOS

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **22 de janeiro de 2016**, na página da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)).

## 8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas da seleção deste edital poderá fazê-lo por meio de Requerimento (**Anexo IV**) de forma eletrônica ([pronatec.cabj@ufpi.edu.br](mailto:pronatec.cabj@ufpi.edu.br)) até **23:59 h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos)** do dia seguinte à publicação do resultado, ou de forma presencial na Sala da Coordenação do PRONATEC do Colégio Técnico de Bom Jesus, nos horários de 08:00 h às 11:30 h e 14:00 h às 17:30 h do dia seguinte à publicação do resultado.

8.2. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 9. DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

9.1. As atividades do PRONATEC serão iniciadas em dia e horário estabelecidos pela Direção do CTBJ e da Coordenação Geral do PRONATEC do CTBJ, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da função de bolsista do PRONATEC.

- 9.2. O horário das atividades do bolsista convocado será de acordo com a carga horária prevista, com as necessidades da função e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos cursos, ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais.
- 9.3. O bolsista deverá ter disponibilidade para exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o PRONATEC, nos dias, turnos e horários estabelecidos pela Coordenação Geral do PRONATEC no CTBJ.
- 9.4. O período de duração das atividades da função está condicionado ao período de realização dos cursos durante o exercício da Pactuação 2015.2, e também, à sua avaliação de desempenho, sendo esse o fator determinante para a permanência em suas atividades, de acordo com o Art. 15 § 5º, da Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.
- 9.5. A não apresentação da documentação comprobatória ou a incompatibilidade do horário a ser disponibilizado pelo candidato com o horário das atividades previstas para a função, conforme necessidade do CTBJ, no âmbito do PRONATEC, implicará na perda da vaga pelo candidato e na convocação do próximo classificado.
- 9.6. Os profissionais convocados deverão assinar o Termo de Compromisso.
- 9.7. Os dias e horários das atividades a serem realizadas serão apresentados aos candidatos classificados e convocados no ato da assinatura do Termo de Compromisso, obedecendo-se a ordem de classificação.

## 10. DA CONVOCAÇÃO E DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 10.1. A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação para cada encargo e local.
- 10.2. Os profissionais atuantes nos cursos PRONATEC do CTBJ/UFPI farão jus a uma remuneração equivalente ao estabelecido no Art. 15º, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012:  
I – Professor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora.
- 10.3. As despesas decorrentes de deslocamento para participar de atividades previstas nas suas atribuições ocorrerão por conta do bolsista.

## 11. DOS IMPEDIMENTOS

- 11.1 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente à carga horária assumida, respeitando o disposto na Resolução nº 04/2012 do CD/FNDE.

## 12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1 A validade deste processo de seleção de bolsistas será de até 1 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A concessão da bolsa está condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse e necessidade da administração do CTBJ e da Coordenação do PRONATEC do CTBJ.
- 13.2. O candidato selecionado será regido pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e a concessão da bolsa não gera vínculo empregatício.
- 13.3. A permanência do profissional no PRONATEC estará sujeita à avaliação de desempenho realizada pela equipe da Coordenação Geral do PRONATEC/CTBJ durante a realização dos cursos, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012.
- 13.4. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 13.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas e compromisso de cumpri-las.
- 13.6. A inserção dos bolsistas ocorrerá conforme a necessidade de execução do PRONATEC.
- 13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este processo de seleção.
- 13.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Bom Jesus, 06 de janeiro de 2016.

  
Ramundo Falcão Neto  
Diretora UFPI/CTBJ

  
Jose Luiz da Silva  
Coordenador Geral do PRONATEC/CTBJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

**ANEXO I - VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS**

**CURSOS FIC - PROFESSOR**

Localidade	Curso	Área	Nº Vagas	Requisitos Mínimos
Avelino Lopes	Cuidador Infantil	Fisioterapia	CR*	Diploma de Graduação em Fisioterapia
		Psicologia	01 + CR*	Diploma de Graduação em Psicologia
	Apicultor Avicultor	Agronomia	01 + CR*	Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola.
		Engenheiro Florestal	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Florestal
		Medicina Veterinária	01 + CR*	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.
		Zootecnia	01 + CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia.
Apicultor	Técnico em Agropecuária	01 + CR*	Diploma de Técnico em Agropecuária com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de Apicultura.	
Colônia do Gurguéia	Agricultor Orgânico	Agronomia	CR*	Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.
		Engenharia Agrícola	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Agrícola
		Engenheiro Florestal	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Florestal
Curimatá	Montador e Reparador de Computadores Operador de Computador	Informática	01 + CR*	Diploma de graduação na área de informática.
		Técnico em Informática	CR*	Diploma de Técnico em Informática com experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano.
	Ovinocultor	Veterinária	CR*	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.
	Assistente Administrativo	Administração	CR*	Diploma de Graduação em Administração
		Ciências Contábeis	01 + CR*	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	01 + CR*	Diploma de Graduação em Ciências Econômicas
Currais	Cuidador Infantil	Enfermagem	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem
	Monitor de Dependência Física	Enfermagem	01 + CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem
		Assistência Social	01 + CR*	Diploma de Graduação em Assistência Social

*MMA*

*P*

Eliseu Martins	Avicultor Criador de Peixes em Viveiros Escavados	Agronomia	01 + CR*	Diploma de Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.
		Medicina Veterinária	1 + CR*	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.
		Zootecnia	CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia.
	Operador de Computador	Informática	01 + CR*	Diploma de graduação na área de informática.
Manoel Emídio	Agricultor Familiar Agricultor Orgânico	Engenharia Agrícola	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Agrícola
		Engenheiro Florestal	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Florestal
		Zootecnia	CR*	Diploma de Graduação em Zootecnia.
	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate às Endemias Higienista de Serviços de Saúde	Enfermagem	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem
Medicina Veterinária		CR*	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.	
Monte Alegre do Alegre do Piauí	Agente Comunitário de Saúde	Enfermagem	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem
	Assistente Administrativo	Administração	01 + CR*	Diploma de Graduação em Administração
		Ciências Contábeis	CR*	Diploma de Graduação em Ciências Contábeis
		Ciências Econômicas	01 + CR*	Diploma de Graduação em Ciências Econômicas
Operador de Computador	Informática	CR*	Diploma de graduação na área de informática.	
Paranaguá	Agente de Alimentação Escolar	Psicólogo	01 + CR*	Diploma de Graduação em Psicologia
		Engenharia de Alimentos	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia de Alimentos
		Nutrição	01 + CR*	Diploma de Graduação em Nutrição
		Informática	01+ CR*	Diploma de graduação na área de informática.
	Agente de Combate às Endemias	Medicina Veterinária	01 + CR*	Diploma de Graduação em Medicina Veterinária.
Riacho Frio	Agente de Alimentação Escolar	Assistência Social	CR*	Diploma de Graduação em Assistência Social
		Psicólogo	01 + CR*	Diploma de Graduação em Psicologia
		Engenharia de Alimentos	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia de Alimentos
		Nutrição	01 + CR*	Diploma de Graduação em Nutrição
		Informática	01+ CR*	Diploma de graduação na área de informática.
Redenção do Gurguéia	Cuidador Infantil	Fisioterapia	CR*	Diploma de Graduação em Fisioterapia
		Psicologia	01 + CR*	Diploma de Graduação em Psicologia
Santa Luz	Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão Pedreiro de Alvenaria	Arquitetura	01+ CR*	Diploma de Graduação em Arquitetura
		Engenharia Civil	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Civil
		Engenharia Elétrica	01 + CR*	Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica
		Construção/Edificação	01 + CR*	Diploma de Técnico na área de Construção Civil com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.
			01 + CR*	Ensino Fundamental Incompleto com Experiência comprovada na área de Eletricista Predial com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.
		01 + CR*	Ensino Fundamental Incompleto	

				com experiência comprovada na área de construção civil com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos.
--	--	--	--	--

\*CR = Cadastro Reserva

**CURSOS TÉCNICOS CONCOMITÂNCIA EXTERNA - PROFESSOR**

Localidade	CURSO	Área	Nº Vagas	REQUISITOS MÍNIMOS
Bom Jesus	Técnico em Enfermagem	Enfermagem	CR*	Diploma de Graduação em Enfermagem.

\*CR = Cadastro Reserva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
<b>DADOS PROFISSIONAIS (INTITUIÇÃO DE ORIGEM)</b>		
Lotação:		
Cargo:		
Matrícula Siape:	Formação:	Titulação:
Tempo de serviço		Tempo de serviço na UFPI
<b>FUNÇÃO ADMINISTRATIVA PRONATEC</b>		
Nome Função Pretendida		Tipo de Bolsa ( ) Curso FIC ( ) Curso Técnico
Localidade		Nome do Curso
<b>DISPONIBILIDADE PRONATEC</b>		
( ) Matutino ( ) Vespertino ( ) Noturno		
<b>ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA</b>		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:		Celular:
E-mail:		

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(via da UFPI)



EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

<b>IDENTIFICAÇÃO PESSOAL</b>		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
<b>FUNÇÃO ADMINISTRATIVA PRONATEC</b>		
Nome Função Pretendida		Tipo de Bolsa ( ) Curso FIC ( ) Curso Técnico
Localidade		Nome do Curso

\_\_\_\_\_ (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO NO PRONATEC**

Considerando o disposto na Resolução nº 72, de 20 de dezembro de 2011, autorizo/ciente o servidor \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h) nesta Unidade, classificado no processo de seleção de bolsistas do PRONATEC para atuar na função de \_\_\_\_\_. Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta Unidade.

Bom Jesus (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade ou chefe da divisão  
(Carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

**ANEXO IV – REQUERIMENTO PARA RECURSO**

**REQUERIMENTO**

À Comissão de seleção

Através deste instrumento interponho recurso face ao resultado da Análise de Currículos do Processo Seletivo para bolsista PRONATEC/UFPI/CTBJ, Edital Nº \_\_\_\_ o qual concorri para função de \_\_\_\_\_ para a cidade de \_\_\_\_\_.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Fundamentação:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

**ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE**

Nº	Componente curricular	Pontuação por componente	Pontuação máxima
1	Formação acadêmica (não acumuláveis)		
	1.1 Curso de Doutorado	40	40
	1.2. Curso de Mestrado	20	20
	1.3. Curso de Especialização	10	10
	1.4. Curso de Graduação	5	5
	1.5. Curso Técnico Profissionalizante	2	2
2.	Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística		
	2.1 Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B)	3	15
	2.2 Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	2	10
	2.3 Co-Autoria de artigo técnico-científico (qualis A ou B)	1,5	7,5
	2.4 Co-Autoria de livro ou capítulo de livro com ISBN	1	5
	2.5. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica,(congresso, seminário, simpósio ou evento similar)	0,2	1
	2.6 Obra artística, técnica ou cultural	0,3	1,5
3	Atualização Profissional		
	3.1 Curso de qualificação profissional com carga horária maior ou igual a 60h	1	5
	3.2 Realização de estágio profissional	1	5
	3.3 Participação em evento científico	0,1	0,5
4	Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa		
	4.1 Exercício do magistério (por semestre)	1	5
	4.2 Supervisão ou coordenação de curso (por semestre)	1	5
	4.3 Exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1	5
	4.4 Exercício de cargo técnico profissional (por semestre)	0,5	2,5
	4.4 .Curso ministrado acima de 40h (por curso)	0,5	2,5
5.	Atividades no PRONATEC		
	5.1 Exercício da função de Supervisor ou Orientador de Curso (por semestre)	1	5
	5.2 Exercício da função de Professor (0,05*CH ministrada)	--	5
6.	Outras atividades		
	6.1 Participação em comissões relacionadas a atividades de ensino, extensão e pesquisa	1,5	7,5
	6.2 Orientação ou co-orientação de Tese	3	15
	6.3 Orientação ou co-orientação de Dissertação	2	10
	6.4 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso Especialização	1	5
	6.5 Orientação de Monografia de Conclusão de Curso de Graduação	0,5	2,5
	6.6 Orientação de Iniciação Científica (por ano)	0,5	2,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA (duzentos pontos)			200,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

EDITAL Nº 001/2016 - PRONATEC/UFPI/CTBJ

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição	E-mail e Coordenação do PRONATEC/CTBJ	11.01 a 13.01 de 2016
Homologação das Inscrições	Mural PRONATEC/CTBJ e Site: UFPI	14.01.2016
Interposição de recursos contra a homologação da inscrição	E-mail e Coordenação do PRONATEC/CTBJ	15.01.2016
Divulgação dos Julgamentos dos recursos contra a homologação das inscrições	Mural PRONATEC/CTBJ e Site: UFPI	18.01.2016
Resultado da avaliação do <i>curriculum vitae</i>	Mural PRONATEC/CTBJ e Site: UFPI	19.01.2016
Interposição de recursos contra a avaliação do <i>curriculum vitae</i>	E-mail e Coordenação do PRONATEC/CTBJ	20.01.2016
Divulgação dos julgamentos dos recursos contra a avaliação do <i>curriculum vitae</i>	Mural PRONATEC/CTBJ e Site: UFPI	21.01.2016
Resultado Final	Mural PRONATEC/CTBJ e Site: UFPI Acadêmica	22.01.2016